



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED
PROCÓPIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0995/2024

**SOLICITA AO EXECUTIVO
MUNICIPAL A RESPEITO DA
ESCOLA MUNICIPAL
MONSENHOR CIRILO CALAON.**

O Vereador Fred Procópio, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita as seguintes informações:

1. A obra da divisão de salas de aula atende aos parâmetros de infraestrutura para instituições do Ministério de Educação?
2. Acerca do número de profissionais por turma da educação infantil, este atende as determinações do Ministério de Educação?

JUSTIFICATIVA

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011).

Sala das Sessões, 13 de março de 2024



FRED PROCÓPIO
Vereador